



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

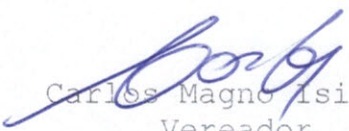
REQUERIMENTO n° 03/2023

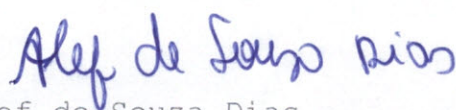
Requeremos nos termos do art. 123 do Regimento Interno, conjugado com o art. 22, IV, da Lei Orgânica do Município de Cana Verde, que, ouvido o Plenário, seja reconhecida como reunião oficial, nos termos do Art. 1º da lei municipal nº 980/2018, o encontro de coordenadores do Parlamento Jovem 2023 realizado na Câmara Municipal de Nepomuceno dia 02/02/2023. Se aprovado for, encaminhe ao ordenador de despesa da casa para que proceda com aplicação do inciso II, §2º do Art. 1º da lei municipal nº 980/2018.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cana Verde aderiu ao parlamento Jovem 2023, programa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e entre as demandas do projeto há a necessidade de reuniões periódicas dos organizadores em câmaras participantes, inclusive nossa casa também será a anfitriã em reuniões futuras onde receberá coordenadores e parlamentares de outras casas. O projeto está devidamente previsto em nosso orçamento e foi aprovado por esta casa conforme consta no inciso X do artigo 6 da resolução 02/2022.

Cana Verde, ____ de ____ de 2023.


Carlos Magno Isidoro
Vereador


Alef de Souza Dias
Vereador

